

ACTA N.º 17/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E SETE

UM - INTRODUÇÃO

Aos dez dias do mês de Julho de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente no impedimento do mesmo, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Maria da Conceição Freire Rito, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Junta de Freguesia de Santa Maria – Pedido de Subsídio para Substituição de Cobertura da Antiga Escola Primária de Liteiros.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

3. Ratificação das 16.^a, 17.^a e 18.^a Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Ratificação das 13.^a e 14.^a Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
5. Ratificação das 10.^a, 11.^a e 12.^a Alterações ao Plano de Actividades Municipais para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. Direito de Preferência/Imposto Municipal s/ Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Venda de Prédio Urbano sito na Rua das Freiras, em Torres Novas.
7. Pagamento Antecipado de Habitação – Manuel Pedro de Freitas – Rectificação de Deliberação.
8. Concurso Público para Trabalhos de Concepção de Selecção de Projectista para a Elaboração dos Projectos-Base para Quatro Centro Educativos a Construir no Concelho de Torres Novas – Ratificação de Despacho.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

9. Maria Celestina R. Deus Vicente Carmo – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Casal da Pinheira.
10. Cirilo Ferreira Gaspar da Rosa – Licenciamento de Ocupação de Via Pública – Torres Novas.
11. José António dos Santos Carvalho – Recuperação de Fachadas – Casal da Pinheira.
12. Componatura, Lda. – Pedido de Certidão de Localização – Variante do Bom Amor.
13. Manuel Barreiros Garcia – Loteamento – Babalhau/Torres Novas.
14. Alcides Galinha Dias e Outro – Loteamento – Cerejal/Torres Novas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos termos seguintes:

“* Desde há vários anos que venho suscitando em várias reuniões de Câmara a necessidade de discutirmos as Festas da Cidade, mas até agora sem êxito. Continuo a manter a opinião de que era importante a realização dessa análise. Aliás, a edição deste ano vem também suscitar de novo a necessidade dessa discussão.

Muito resumidamente, a minha opinião – que já tive ocasião de transmitir noutras reuniões - é a de que se deveria discutir fundamentalmente o modelo de Festa que se pretende.

Entendo que deveria haver uma participação empenhada das colectividades na sua organização e realização. Foi um erro a atribuição das tasquinhas a restaurantes e não às colectividades, como tive ocasião de referir quando fomos informados da decisão. Independentemente do aperto imposto pela legislação, as colectividades não deveriam ter sido afastadas, por diversos motivos que me parecem óbvios.

Por outro lado, sempre defendi que o local de realização da Festa não é o melhor, podendo aproveitar-se a Praça 5 de Outubro e as zonas circundantes ao castelo para o efeito.

Por outro lado, também não se percebe a alteração da sua designação para Festas do Almonda, uma vez que não existe qualquer actividade de relevo relacionada com o rio e fazia todo o sentido que houvesse.

Por fim, diga-se que as Festas não podem ser tão elitistas, devendo conseguir conciliar a qualidade com a adesão popular.

* Gostava de saber o que se passa com a Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, pois existe a informação divulgada na comunicação social de que esta se tinha demitido ou mesmo que tinha sido demitida. Por se tratar de um assunto da maior importância para o concelho, a Câmara não se pode alhear do problema, pelo que espero que o Presidente esteja a acompanhar de perto o evoluir da situação. Além disso, era importante salvaguardar o compromisso assumido pelo Ministro da Saúde relativamente ao problema das urgências de forma a impedir que uma qualquer alteração de composição da Administração possa alterar tal decisão com prejuízo para os munícipes.

* Uma vez que a Câmara é entidade fundadora da Escola Profissional e está representada na Administração da mesma, pretendo saber o que se passa com o processo judicial movido pela empresa construtora do edifício.

De salientar que sempre entendi que a ATEP - Associação Torrejana de Ensino Profissional devia ser aberta a outras entidades, pois apenas é composta pela Câmara Municipal, pela NERSANT e pela ACIS. Não faz por isso qualquer sentido que o Conselho Fiscal seja composto pelas mesmas entidades que pertencem à Administração, criando-se assim a situação caricata de a gestão promovida por determinadas entidades ser fiscalizada pelas mesmas entidades.

Era por isso importante analisar esta situação e alterá-la de forma a criar maior transparência na gestão da Escola.

Por outro lado gostava de saber o que se passa com o salário do Director Pedagógico, qual o seu valor e quais as posições tomadas pelas entidades gestoras quanto a esta matéria.

* Há cerca de uma semana foi inaugurado no Largo General Humberto Delgado um espaço arrelvado, contra o qual nada me move, antes pelo contrário. O problema é que esse espaço deve ser provisório, uma vez que numa parte do mesmo estão previstas edificações. Ora os munícipes não foram informados de que parte daquele espaço irá ser alterado, e deviam tê-lo sido.”

Em resposta ao Vereador Sr. Carlos Tomé, o Sr. Vice-Presidente disse o seguinte:

“Concordamos que o modelo das FESTAS DA CIDADE, pelo seu cariz popular, deverá representar os variados gostos da população concelhia e contemplar todas as faixas etárias. Logo, defendemos que haja um espírito de abertura do executivo para receber todas e quaisquer sugestões para as mesmas, vindas dos mais diversos sectores da sociedade que para isso queiram contribuir. No entanto, dentro da subjectividade dos gostos pessoais, em jeito de saldo final deste ano e dentro dos limites orçamentais para as festas, muito condicionados neste ano particularmente, entendemos que foi positivo e chegaram-nos muitos comentários de regozijo sobre o nível cultural das mesmas. Não deixamos no entanto de reconhecer que haverá possibilidade de enriquecermos em próximas FESTAS DA CIDADE a animação cultural com artistas ou bandas de origem nacional e de cariz popular, afinal tradicionalmente “exigível” neste tipo de festas.

Quanto á localização das festas discordamos em absoluto quando refere que o JARDIM DAS ROSAS e zonas envolventes não é o melhor local para as mesmas. No nosso entender este espaço tem vindo a revelar-se de excelência, juntando uma área espaçosa de operacionalidade com um cenário de beleza que enobrece a cidade e desafia a visita.

A designação de FESTAS DO ALMONDA, veio também relembrar e projectar um dos grandes emblemas concelhios, o nosso rio que percorre todo o concelho e sobretudo convive com a nossa cidade no dia a dia, pelo que merece uma especial atenção e cuidado para que se venha a tornar, cada vez mais, também um pólo de marketing turístico. Algumas actividades durante as festas da cidade nele ocorreram e todos os festejos decorreram nas suas margens.”

- “Em relação á Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo e á demissão do seu Director, merece, obviamente, uma especial atenção e acompanhamento do assunto da nossa parte, aliás como sempre foi feito em especial pelo nosso Presidente da Câmara e com provas dadas como é do conhecimento público. Em relação a este assunto, uma vez mais o Sr. Presidente está a acompanhar diariamente o evoluir da situação em diálogo permanente com o Sr. Ministro, com a Administração Regional de Saúde e com as autarquias de Tomar e Abrantes e dentro dum natural sigilo em períodos de reflexão para posterior decisão. Poderei acrescentar que não se vislumbram, para já, problemas que venham a pôr em risco a estabilidade de funcionamento do nosso hospital, em especial das urgências.”

- Escola Profissional

“Face á exiguidade de entidades associadas á ASSOCIAÇÃO TORREJANA DE ENSINO PROFISSIONAL, os Órgãos Sociais têm sido repartidos de uma forma repetitiva, pelo que concordo com o Vereador Tomé quanto ao caricato da situação. Pelo que o alargamento a outras entidades será benéfico em todos os sentidos desde que as mesmas se venham a empenhar entusiasticamente e com meios no melhoramento a vários níveis deste importante Estabelecimento de Ensino do nosso concelho. Quanto ao Processo Judicial movido pela empresa construtora do edifício desta escola, surgiu face a uma não concordância da Administração da Escola com valores facturados e que, segundo a Administração da Escola, alguns dos trabalhos foram mal concretizados e outros não realizados. Não tendo havido acordo, como em qualquer outro caso a nível nacional, foi utilizada a figura do recurso aos Tribunais, pelo que, serenamente, a Administração da ATEP aguarda o desfecho.

Em relação ao salário do Director Pedagógico e para completo esclarecimento de dúvidas, foi solicitado um parecer jurídico, tudo indicando no entanto que está dentro dos parâmetros legais e comparativamente com casos similares de outras escolas no Distrito, dentro de valores aproximados. Em relação a este assunto temos conhecimento de que a Administração da Escola está a esclarecer o assunto.”

- Largo Humberto Delgado

“O Largo General Humberto Delgado tem vindo a ser ao longo de muitos anos, uma zona da cidade onde se têm vindo a projectar imensas ideias, dos mais diversos quadrantes políticos. As obras recentes nele realizadas criando uma zona de jardim aprazível, veio definitivamente expressar em termos práticos o sentir do nosso Presidente e Vereadores do Partido Socialista: manter aquele Largo histórico, que sempre foi zona proporcionadora de grandes convívios populares (feiras, mercados, zona de recreio), definindo-se como uma zona verde uma área expressiva a manter, independentemente de outro tipo de intervenções que se projectam acontecer nas zonas envolventes, mas que nunca irão pôr em risco o espaço de lazer criado nesta altura. Concluindo, as edificações previstas para a zona, não irão comprometer o espaço de jardim agora criado.”-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 374 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar as ausências do Sr. Presidente, por compromissos oficiais e do Vereador Sr. Nuno Santos, por motivos profissionais, respectivamente.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N.º 375 (10/07/2007):

Foi submetida a apreciação e aprovada, a acta da reunião celebrada em vinte e seis de Junho corrente.-----

16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e nove de Junho do corrente ano, que aprovou a 16ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e dois mil e cem euros.

Deliberação N° 376 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Julho do corrente ano, que aprovou a 17ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de seis mil quatrocentos e cinco euros.

Deliberação N° 377 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção do (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

18.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de seis de Julho do corrente ano, que aprovou a 18ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinco mil oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos.

Deliberação N° 378 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção do (Vereadores Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. ---

13.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Julho do corrente ano, que aprovou a 13ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sete mil duzentos e cinco euros.

Deliberação N.º 379 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção do (Vereadores Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. ---

14.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e cinco de Junho do corrente ano, que aprovou a 12ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta e sete mil cento e cinquenta euros e um cêntimos.

Deliberação N.º 380 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção do (Vereadores Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. ---

10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e nove de Junho do corrente ano, que aprovou a 10.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta euros.

Deliberação N° 381 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção do (Vereadores Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. ---

**11.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Julho do corrente ano, que aprovou a 11.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de três mil e duzentos euros.

Deliberação N° 382 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção do (Vereadores Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. ---

**12.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de seis de Julho do corrente ano, que aprovou a 12ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e cinco euros.

Deliberação N° 383 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção do (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA/IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSÕES
ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) – VENDA DE PRÉDIO URBANO SITO
NA RUA DAS FREIRAS, EM TORRES NOVAS.

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação da DAF/ DSJA n.º 85/07 que se transcreve:

“Relativamente ao assunto supra, cumpre informar V.^a Ex.^a. que o cerne da questão se prende com o eventual exercício do direito de preferência, o qual, de acordo com o disposto no Artº 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, se consubstancia no seguinte:

- As autarquias locais, representadas pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em € 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;
- A acção judicial de preferência, eventualmente a instaurar, deve ser proposta, em nome do Município, pelo representante do Ministério Público junto do Tribunal da Comarca respectiva, dentro do prazo de seis meses, a contar da data das escrituras das transmissões eventualmente em causa;
- O Ministério Público deve requisitar, ao Serviço de Finanças que liquidou o imposto, os elementos de que ele já disponha ou possa obter para comprovar os factos alegados pelo autor;
- Os bens são entregues ao preferente (Município) mediante depósito do preço inexatamente indicado ou simulado e do imposto liquidado ao preferido.

No caso em apreço, apuraram os Serviços de Património / Cadastro que a transmissão a que se refere a cópia da escritura (...), teve por finalidade a venda de um prédio urbano sito na Rua das Freiras em Torres Novas pelo preço de 25.000,00 €.

Os Serviços de Património / Cadastro, com base numa simulação feita através do “site” do Ministério das Finanças, apuraram que o valor patrimonial tributário estimado ascende ao montante de 60.120,00 €.

Nestes termos, atento o diferencial de valores apurado, poderão, face ao normativo legal atrás indicado, estar reunidos os requisitos para o exercício do direito de preferência.

Assim, se a CMTN estiver interessada em fazer exercer esse direito deve manifestar expressamente essa vontade ao Ministério Público e remeter-lhe os elementos necessários para a interposição da respectiva acção judicial”.

Deliberação N° 384 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o procedimento proposto na referida informação, no sentido do exercício do direito de preferência na compra do referido imóvel.-----

**PAGAMENTO ANTECIPADO DE HABITAÇÃO – MANUEL PEDRO
DE FREITAS – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/STL, que se anexa. (Anexo 1)

Deliberação N° 385 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), rectificar a deliberação de 11.04.06, em conformidade com o proposto na informação em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CONCURSO PÚBLICO PARA TRABALHOS DE CONCEPÇÃO DE
SELECCÃO DE PROJECTISTA PARA A ELABORAÇÃO DOS
PROJECTOS-BASE PARA QUATRO CENTRO EDUCATIVOS A CONSTRUIR
NO CONCELHO DE TORRES NOVAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente:

“Por deliberação de Câmara de 03 de Abril de 2007 procedeu-se à abertura dum Concurso Público para Trabalhos de Concepção de Selecção de Projectista para a elaboração dos Projectos Base para quatro Centros Educativos a construir no concelho de Torres Novas.

Tendo sido recebido um Recurso Hierárquico, e conforme Informação da Divisão Jurídica, com a qual concordo, autorizo que se informe o recorrente que foi decidido não dar provimento ao recurso apresentado.

Assim, havendo extrema urgência na resolução deste assunto, mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n° 3 do artigo 68° da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, remeta-se à próxima reunião de Câmara o presente Despacho”.

Deliberação N° 386 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade, (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

**CIRILO FERREIRA GASPAR DA ROSA – LICENCIAMENTO DE
OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – TORRES NOVAS**

Foi presente um requerimento de **Cirilo Ferreira Gaspar da Costa**, a solicitar autorização para instalação de uma roulotte em localizações alternativas, acompanhada da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 451LC/07, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N° 387 (10/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição, com os condicionalismos referidos em 5, da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado em nome de **José António dos Santos Carvalho**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Principal em Casal da Pinheira, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 372/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 388 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

COMPONATURA, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO – VARIANTE DO BOM AMOR

Foi presente um pedido da firma **Componatura, Ld.^a** com sede na Variante do Bom Amor – Torres Novas, a solicitar uma certidão de aprovação de localização, para implantação de uma unidade de compostagem aeróbia de resíduos biodegradáveis, no local acima referido, com a informação do DAU, n.º 211/MF/07, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 389 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a localização da unidade acima referida e emitir certidão em conformidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 75/07, organizado em nome de **Maria Celestina Ribeiro de Deus Vicente do Carmo**, para ampliação/alteração de uma moradia, em Casal da Pinheira, freguesia de Ribeira Branca, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 454/MF/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 390 (10/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano, organizado a requerimento de **Manuel Barreiros Garcia**, sito em Babalhau -Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 485/LC/07, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N° 391 (10/07/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a presente alteração ao desenho urbano do referido loteamento, de acordo com o proposto no ponto 5, da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1698/01, organizado em nome de **Alcides Galinha Dias e Outro**, relativo a um prédio sito em Cerejal, Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 0484LC/07, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N° 392 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o desenho urbano do presente projecto de loteamento, com os condicionalismos referidos na informação dos Serviços.-----

PROCESSO DE RECLAMAÇÃO – PRÉDIO EM RUÍNAS

Em cumprimento de um despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificada a proprietária do prédio existente na Rua Serpa Pinto n.º 54/56, em Torres Novas, Ana Paula Sirgado da Rocha e Cunha, para proceder aos trabalhos de demolição do mesmo, não tendo sido dado cumprimento à notificação efectuada, alegando a proprietária, não possuir capacidade financeira para proceder aos referidos trabalhos.

Nesta reunião foi presente o processo, acompanhado da informação do GAS n.º 40/07, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N° 393 (10/07/2007):

Sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), assumir os custos da demolição no valor de € 4.316,25, atendendo à informação do GAS referida em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, observado o disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**PROJECTO DE ESPACOS EXTERIORES DO CENTRO DE SAÚDE
DE SAÚDE DE RIACHOS**

Foi presente para apreciação e eventual aprovação o projecto referido em epígrafe, acompanhado da informação do DAU, n.º 95MT/07, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 394 (10/07/2007):

A Câmara deliberou por unanimidade, (cinco votos), aprovar o referido projecto, com a condicionante constante do ponto 2 da referida informação, devendo ser salvaguardada a execução das redes de água e esgotos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA FACTURA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DGF n.º 76/07, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 395 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), anular a factura n.º 8494 de 13/12/06, no valor de 44.177,88 €, de acordo com a referida informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CONSTRUÇÃO DE RAMAL DE ESGOTO – PEDIDO DE ISENCÃO DE
PAGAMENTO DE JUROS DE MORA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação DAF/DGF n.º 46/07, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N° 396 (10/07/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade, (cinco votos), com base na informação referida em epígrafe, isentar o munícipe António José Mendes Grunho, do pagamento de juros de mora, referentes à construção de um ramal de esgoto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EN 3 – ROTUNDA SUL NO NICHOS – FASE 2 – AQUISIÇÃO DE TERRENO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DOSU, n.º 063/07, que se transcreve:

“Na reunião de 05/04/05, a Câmara Municipal decidiu adquirir uma parcela de terreno com área de 3.584 m², pelo valor de 1,50 €/m² ao Sr. Henrique Marques Pereira Duarte.

Estando agora em condições de se poder dar início aos trabalhos, constata-se que o terreno em referência está semeado com milho.

Por que não é desejável aguardar pelo corte do milho, situação que só deverá ocorrer em Outubro, foi proposta, em reunião efectuada com o representante do proprietário, a quantia de 2.200,00 €, como indemnização pela plantação existente no local e em áreas contíguas que irão ser afectadas pela obra.

Consideramos que será de aceitar a proposta formulada pois permitirá iniciar a obra evitando que os trabalhos se arrastem para períodos de maior probabilidade da chuva”.

Deliberação N° 397 (10/07/2007):

A Câmara deliberou por unanimidade (cinco votos), concordar com o proposto na referida informação, tendo em vista a efectivação da referida escritura.

Mais foi deliberado, proceder às rectificações cadastrais e actualização da descrição junto da CRPTN, decorrentes da aquisição da parcela de terreno supra referenciada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – LUÍS MANUEL NEVES CURADO

Foi presente uma carta em nome de Luís Manuel Neves Curado, morador na Rua Dr. José Lopes Schiapa de Faro e Silva, n.º 10-cv/esq.º em Torres Novas, a solicitar isenção do pagamento da taxa devida pela ocupação de um sinal de estacionamento para deficientes, junto à sua habitação.

Deliberação N.º 398 (10/07/2007):

A Câmara, deliberou por unanimidade (cinco votos), isentar o munícipe da taxa a que está sujeito.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9,
COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

Foi presente uma lista dos despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 10).----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Atendimento ao
Municípe, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----